



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.987

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 700.000,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:-**

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.10</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
01.10.01	Gerência de Serviços		
01.10.01.15.452.0566.2.022	Manut. Ativ.de Iluminação Pública		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídicas-Aplic.Direta	<b>(451)</b>	700.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.15</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR</b>		
01.15.02	Gerência de Habitação		
01.15.02.16.482.0578.1.117	Regul.Urbanística e Fundiária de Zona Especial		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	<b>(506)</b>	700.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de setembro de 2019.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Carneiro 7987  
FOI PUBLICADA(O) em 10/09/19  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)